

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração PROPOSTA DE LEI № 9/XI ORÇAMENTO DE ESTADO

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte alteração ao artigo 68º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a incluir no artigo 18º da Proposta de Lei:

Artigo 18º Alteração à Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Os artigos 5º, 7º,35º,55º,56º,63º,68º,e 106º da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei nº. 64-A/2008, de 31 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 68º

- 1-(...)
- 2-(...)
- 3-(...)
- 4-(...)
- 5-Eliminado»

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda,